

Pregão Eletrônico

987857.132021 .7023 .5121 .1735869176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00013/2021

Às 09:03 horas do dia 16 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20610/2021 de 07/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 160, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 -MAPA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ESTRUTURA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.333,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - ESTRUTURA INDUSTRIAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.916.129/0001-56	FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 85.000,0000	R\$ 85.000,0000	15/03/2021 19:37:10
	Marca: FINARDI Fabricante: FE3040 Modelo / Versão: FE3040						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo. Porte da empresa: ME/EPP						
36.929.543/0001-35	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 88.200,0000	R\$ 88.200,0000	12/03/2021 17:55:13
	Marca: AGRICULTE Fabricante: AGRICULTE Modelo / Versão: AGE900						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo. MARCA E MODELO: AGRICULTE AGE 900 A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo de Entrega e Local: Os equipamentos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, em uma única parcela, com entrega técnica, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 1431, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição,						

contados do momento do recebimento da nota de empenho. Garantia: 5.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos pelo período mínimo de 1 (um) ano, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

Assistência Técnica: Da própria Revenda.

Porte da empresa: ME/EPP

80.577.794/0001-90 NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS Sim Sim 1 R\$ 88.300,0000 R\$ 88.300,0000 15/03/2021 17:45:22

Marca: NOGUEIRA

Fabricante: NB

Modelo / Versão: EXPRESS 4030

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração

Porte da empresa: ME/EPP



32.673.663/0001-63 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI Sim Sim 1 R\$ 88.333,3300 R\$ 88.333,3300 16/03/2021 08:26:53

Marca: NOGUEIRA

Fabricante: NB MAQUINAS

Modelo / Versão: EXPRESS 4030

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Porte da empresa: ME/EPP

15.823.601/0001-71 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI Sim Sim 1 R\$ 135.000,0000 R\$ 135.000,0000 13/03/2021 10:41:17

Marca: JF MAQUINAS

Fabricante: JF MAQUINAS

Modelo / Versão: PRISMA 4000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Porte da empresa: ME/EPP

11.281.914/0001-94 SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA Sim Sim 1 R\$ 200.000,0000 R\$ 200.000,0000 15/03/2021 11:01:08

Marca: AGROFORN

Fabricante: AGROFORN

Modelo / Versão: AF-120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Porte da empresa: ME/EPP

39.885.427/0001-50 UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 200.000,0000 R\$ 200.000,0000 15/03/2021 17:37:12

Marca: JF

Fabricante: JF

Modelo / Versão: PRISMA 4000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA Para feno UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo

Porte da empresa: ME/EPP

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICIO LTDA Sim Sim 1 R\$ 200.000,0000 R\$ 200.000,0000 16/03/2021 08:36:53

Marca: Agroform

Fabricante: Agroform

Modelo / Versão: AF120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm.UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 200.000,0000	39.885.427/0001-50	16/03/2021 09:03:29:89
R\$ 200.000,0000	11.281.914/0001-94	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 200.000,0000	21.548.780/0001-89	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 135.000,0000	15.823.601/0001-71	16/03/2021 09:03:29:890

R\$ 88.333,3300	32.673.663/0001-63	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 88.300,0000	80.577.794/0001-90	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 88.200,0000	36.929.543/0001-35	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 85.000,0000	08.916.129/0001-56	16/03/2021 09:03:29:890
R\$ 122.350,0000	15.823.601/0001-71	16/03/2021 09:08:01:273
R\$ 87.999,9999	80.577.794/0001-90	16/03/2021 09:11:10:110
R\$ 172.800,0000	11.281.914/0001-94	16/03/2021 09:11:34:857
R\$ 87.899,0000	80.577.794/0001-90	16/03/2021 09:11:47:737
R\$ 87.890,0000	36.929.543/0001-35	16/03/2021 09:12:44:720
R\$ 168.200,0000	11.281.914/0001-94	16/03/2021 09:33:15:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/03/2021 09:07:23	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	16/03/2021 09:27:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 85.000,0000 e R\$ 88.333,3300.
Reinício da Disputa Fechada	16/03/2021 09:32:25	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: {1}.
Encerrada Disputa Fechada	16/03/2021 09:37:25	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	16/03/2021 09:37:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/03/2021 09:37:25	Item teve empate real para o valor 200.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/03/2021 10:57:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/03/2021 11:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56.
Aceite	16/03/2021 11:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000.
Habilitado	16/03/2021 11:11:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/03/2021 09:04:09	Prezados licitantes, Bom Dia! Sou Maicon, pregoeiro designado para realização deste processo licitatório.
Pregoeiro	16/03/2021 09:04:44	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	16/03/2021 09:04:57	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	16/03/2021 09:05:15	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Pregoeiro	16/03/2021 09:05:24	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/03/2021 09:05:39	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital de especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET solicitada pelo pregoeiro.
Pregoeiro	16/03/2021 09:06:07	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

Pregoeiro	16/03/2021 09:06:20	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	16/03/2021 09:07:23	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/03/2021 09:27:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 85.000,0000 e R\$ 88.333,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:25 do dia 16/03/2021.
Sistema	16/03/2021 09:32:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 85.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:32:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 88.333,3300 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:32:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 87.899,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:32:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 87.890,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	16/03/2021 09:32:25	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 122.350,0000 R\$ 172.800,0000 R\$ 200.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:25 do dia 16/03/2021.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 200.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 122.350,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 200.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	O item 1 teve empate real para o valor 200.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/03/2021 09:37:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/03/2021 09:40:31	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	16/03/2021 09:41:11	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 16/03/2021 as 10h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	16/03/2021 09:41:25	Peço que estejam logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Sistema	16/03/2021 10:57:30	Senhor fornecedor FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/03/2021 10:58:20	Para FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
08.916.129/0001-56	16/03/2021 10:59:19	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos em nosso limite para lance..
Pregoeiro	16/03/2021 11:01:04	Para FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada.
Sistema	16/03/2021 11:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/03/2021 11:09:39	Comunico a todos que as documentações apresentadas pelas empresas comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	16/03/2021 11:10:08	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de todas as proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada e se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicitado.
Pregoeiro	16/03/2021 11:10:17	Cumprе salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse p a Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao ins. convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, a convocação dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	16/03/2021 11:10:39	Portanto, agora dia 16/03/2021 – será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.




Pregoeiro	16/03/2021 11:10:52	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Sistema	16/03/2021 11:11:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/03/2021 11:11:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/03/2021 às 11:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	16/03/2021 11:11:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	16/03/2021 11:11:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/03/2021 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:49 horas do dia 16 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial


ELIQUETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio


NATALICIA FRANCISCONI
Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021

Às 11:51 horas do dia 16 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2021, referente ao Processo nº 160, o pregoeiro, Sr(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ESTRUTURA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88.333,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2021 11:51:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56, Melhor lance: R\$ 85.000,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021

Às 11:53 horas do dia 16 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 160, Pregão nº 00013/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** ESTRUTURA INDUSTRIAL

Descrição Complementar: ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.333,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 10,00

Adjudicado para: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2021 11:51:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56, Melhor lance: R\$ 85.000,0000
Homologado	16/03/2021 11:53:41	RICARDO ANTONIO ORTINA	

Fim do documento

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 08.916.129/0001-56


JEFERSON FINARDI - brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1986, de maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Cerro Largo s/nº - centro - Missal - Estado do Paraná - CEP 85.890-000, Portador da Cédula de Identidade nº 8.729.425-0 SSP/PR e CPF nº 064.474.289-56 e **JOAO VITOR FINARDI** - brasileiro, nascido em 11/03/2000, menor impúbere, empresário, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo s/n Centro - Missal - Pr - CEP 85.890-000 Portado da Cédula de Identidade nº10.231.745-9 e CPF nº077.542.129-43 neste ato representado pelo pai Sr **EDIO JOSE FINARDI** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cerro Largo s/n Centro - Missal - Estado do Paraná - CEP 85.890-000, Portador da Cédula de Identidade nº 1.442.372-9 SSP/PR e CPF nº 285.229.239-49, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - ME**, estabelecido Rua Brasília nº52 sala 01 - Centro - Missal Pr CEP 85.890-000, inscrito no CNPJ sob Nº08.916.129/0001-56 devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205932081 em data de 10/05/2007 primeira alteração sob n 20072584963 em 27/06/2007 e segunda alteração sob n 20092385745 em 16/06/2009 e terceira alteração sob nº41901171488 em 10/09/2010, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica extinta a filial de numero 01 conforme Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901171488 em 10/09/2010. Inscrito no CNPJ sob nº 08.916.129/0002-37, estabelecida a Av Brasil nº970 centro Santa Helena Pr CEP 85892-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto irrigação CNAE 28.33-0/00 Comercio varejista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos agrícolas CNAE 47.89-0/99 Metalurgia CNAE 24.49-1/99.Comercio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 47.44-0/01 Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05 Comercio varejista de aparelhos e equipamento para uso agropecuários, partes e peças. CNAE 46.61-3/00. Comercio varejista de peças e acessório novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço do representante acima mencionado Sr Edio Jose Finardi que passa a ser Estrada Municipal - Centro - Troncal III - Minga Porá - Alto Paraná - Paraguai.

CLAUSULA QUARTA: - O sócio Sr JOAO VITOR FINARDI, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 33.000. (trinta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais) totalmente integralizadas a sócia ingressante Srª DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI - Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo nº750 - centro - Missal - Estado do Paraná, CEP 85.890-000 nascida em 02/03/1963



FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

Portadora da Cédula de Identidade nº 3.611.569-6 SSP/PR e CPF nº 492.330.759-58, dando pelo presente plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA QUINTA: - O sócio JEFERSON FINARDI, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 67.000. (sessenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais) totalmente integralizados da seguinte forma:

- 50.000.(cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante Sr EDIO JOSE FINARDI – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1957, empresário, residente e domiciliada a ser Estrada Municipal - Centro - Troncal III - Minga Porá - Alto Paraná - Paraguai. Portador da Cédula de Identidade nº 1.442.372-9 SSP/PR e CPF nº 285.229.239-49, neste ato representado pela sua Procuradora Sra. DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, já qualificada, conforme Procuração Publica Lavrada as folhas 160/161 do livro nº 46-P do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município de Missal - Comarca de Medianeira - Estado do Paraná. dando pelo presente plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas. E
- 17.000 (dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) a sócia Sr DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, acima qualificado dando pelo presente plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA SEXTA – Após a alteração havida o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim dividido entre os sócios.

Sócios	quotas	capital	%
DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI	50.000.	R\$ 50.000,00	50
EDIO JOSE FINARDI	50.000.	R\$ 50.000,00	50
S o m a	100.000.	R\$ 100.000,00	100

CLAUSULA SETIMA - Os Sócios e administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade que era de JEFERSON FINARDI ficará a cargo da sócia ingressante Sr^a. **DOLORES BERNADETE GLESSE FINRADI** por prazo indeterminado, a quem compete individualmente uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso das denominações social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:

ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federal e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive os atos inerente a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade

- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e a escrituração fiscal e contábil da empresa;
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

LIMITES DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Para a execução dos atos abaixo relacionados, o Administrador(es) da sociedade deverá(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representado a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.

ONERAÇÃO: vedada ao administrador(es) onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.


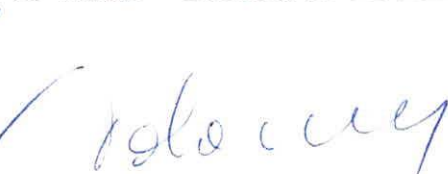

PROCURAÇÃO : É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, não podendo portanto alegar ignorância em futuro próximo e remoto das quotas ora adquirida .

CLAUSULA DECIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Resolvem por este instrumento, em consonância com o que determina a lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições no contrato primitivo e suas alterações, que , consolidado as disposições da referida lei, passa a ter a seguinte redação.

DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI – Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo nº750 - centro – Missal – Estado do Paraná, CEP 85.890-000 nascida em 02/03/1963 Sr EDIO JOSE FINARDI – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1957, empresário, residente e domiciliada a ser Estrada Municipal - Centro - Troncal III - Minga Porá - Alto Paraná - Paraguai. Portador da Cédula de Identidade nº 1.442.372-9 SSP/PR e CPF nº 285.229.239-49, neste ato representado pela sua Procuradora Sra, DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, já qualificada, conforme Procuração Publica Lavrada as folhas 160/161 do livro nº 46-P do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município de Missal - Comarca de Medianeira - Estado do Paraná. sócios

 /  

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - ME, estabelecido Rua Brasília nº52 sala 01 – Centro - Missal Pr CEP 85.890-000 . inscrito no CNPJ sob Nº08.916.129/0001-56 devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205932081 em data de 10/05/2007.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social o ramo de Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária , peças e acessórios , exceto irrigação CNAE 28.33-0/00 Comercio varejista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos agrícolas CNAE 47.89-0/99 Metalurgia CNAE 24.49-1/99.Comercio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 47.44-0/01 Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05 Comercio varejista de aparelhos e equipamento para uso agropecuários, partes e peças. CNAE 46.61-3/00. Comercio varejista de peças e acessório novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI	50.000.	R\$ 50.000,00	50
EDIO JOSE FINARDI	50.000.	R\$ 50.000,00	50
S o m a	100.000.	R\$ 100.000,00	100

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

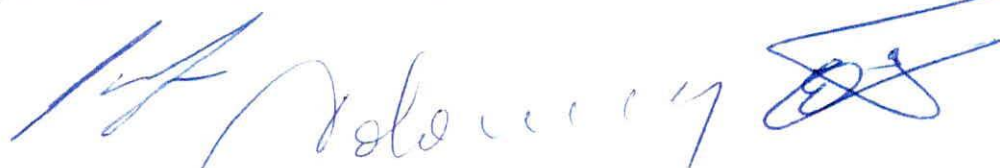
CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando o preço, forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado, para que este exerça(am) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, por prazo indeterminado, a quem compete individualmente uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:

Parágrafo Primeiro - ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federal e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário,



FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

inclusive os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.

- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
- assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade.
- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal e contábil da empresa;
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos atos abaixo relacionados, o (s) Administrador(es) da sociedade deverá(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.

Parágrafo Terceiro - Vedada ao(s) administrador(es) onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quarto - É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

Parágrafo Quinto - O(s) sócios e administrador(es), declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Sexto - O(s) administrador(es), que tornou posse assinatura da Alteração Contratual que o designou, será(ão) dispensado(s) de caução e poderá(ão) ser(em) destituído(s) da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Sétimo - Ao(s) administrador(es), sócio ou não sócio, caberá(ão) remuneração a título de "pro-labore" fixando em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

CLAUSULA OITAVA - A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5%

  5

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será na presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer numero de sócios.

Parágrafo Segundo - O quorum de deliberação dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Terceiro - Em livro próprio de atos da administração e de registros das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária, sendo o número de sócios superior a dez, será obrigatório a assembleia de quotistas.

Parágrafo Quarto - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção á sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula décima segunda.

CLÁUSULA NONA - Dependem de deliberação dos sócios: aprovação das contas da administração; exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a participação nos lucros dos administradores e dos empregados; a modificação do contrato social; a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; aumento de capital com bens ou moeda corrente; aprovação de laudo de reavaliação do valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

CLÁUSULA DECIMA - Poderá retirar-se o sócio enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base o disposto no art. 1.029 da Lei 10.406/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o Art. 1.028 da Lei 10.406/2002, os herdeiros de sócios falecido respondem pelas obrigações da sociedade. Esta responsabilidade se prolongará até dois anos da averbação da resolução, conforme artigo 1.032 da mesma lei, em especial aos casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, com base nos artigos 50 e 51 do CC 2002. Fator relevante, "a morte do cônjuge, ou a separação deste, não dá ensejo a dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação,



FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas". Prevalece o art. 1.027 do CC2002, pelo que os herdeiros do cônjuge de sócios, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir deste logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço da sociedade. Obedecida as determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestação mensais iguais e sucessiva, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

Parágrafo Segundo - Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

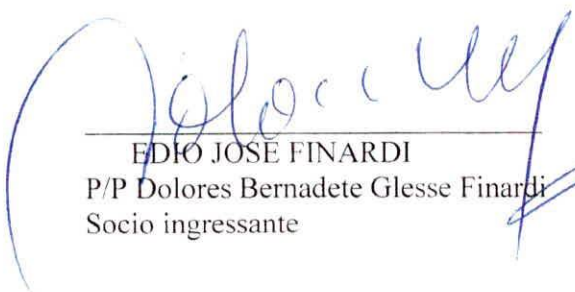
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: anulada a sua constituição, exaurida o fim social, depois de verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

Parágrafo Único - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência da vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembleia de Quotistas, e se a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo balanço de determinação disciplinadas na Cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 3(três) vias de igual forma e teor.

MISSAL Pr 30 de JUNHO de 2015

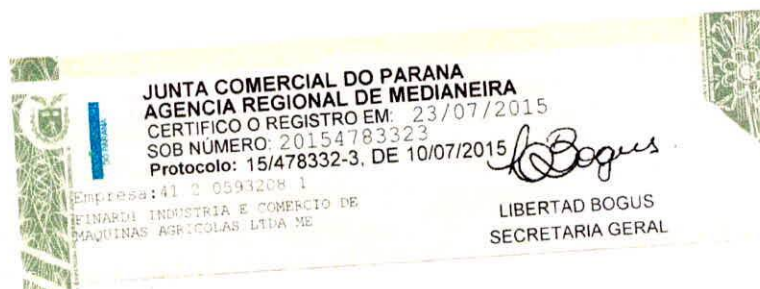

 EDIO JOSÉ FINARDI
 P/P Dolores Bernadete Glesse Finardi
 Socio ingressante


 JEFERSON FINARDI
 Socio retirante

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 08.916.129/0001-56


DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI
Sócio ingressante

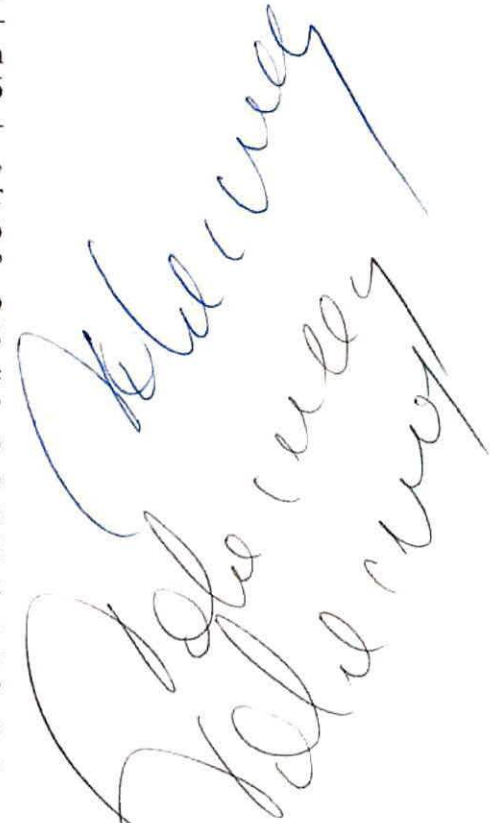

JOAO VITOR FINARDI
Representado pelo PAI Edio Jose Finardi
Sócio retirante



FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI – Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo nº750 - centro – Missal – Estado do Paraná, CEP 85.890-000 nascida em 02/03/1963 Portadora da Cédula de Identidade nº 3.611.569-6 SSP/PR e CPF nº 492.880.759-68 e Sr EDIO JOSE FINARDI – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1957, empresário, residente e domiciliada a ser Estrada Municipal - Centro - Troncal III - Minga Porá - Alto Paraná - Paraguai. Portador da Cédula de Identidade nº 1.442.372-9 SSP/PR e CPF nº 285.229.239-49, neste ato representado pela sua Procuradora Sra, DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, já qualificada, conforme Procuração Publica Lavrada as folhas 160/161 do livro nº 46-P do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município de Missal - Comarca de Medianeira - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - ME**, estabelecido Rua Brasília nº52 sala 01 – Centro - Missal Pr CEP 85.890-000 . inscrito no CNPJ sob Nº08.916.129/0001-56 devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205932081 em data de 10/05/2007 e ultima alteração sob nº20154783323 em 23/07/2015, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas seguintes.



CLAUSULA PRIMEIRA: - O sócio EDIO JOSE FINARDI, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 50.000. (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente integralizados da seguinte forma:

- 1.000.(mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante Sr JOAO VITOR FINARDI - brasileiro, nascido em 11/03/2000, menor impúbere, empresário , residente e domiciliado a Rua Cerro Largo s/n Centro – Missal – Pr - CEP 85.890-000 Portado da Cédula de Identidade nº10.231.745-9 e CPF nº077.542.129-43 neste ato representado pela mãe Srª DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI acima qualificada, dando pelo presente plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas. E
- 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais) a sócia Sr DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, acima qualificada dando pelo presente plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA – Após a alteração havida o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim dividido entre os sócios.

Sócios	quotas		capital	%
DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI	99.000.	R\$	99.000,00	99
JOAO VITOR FINARDI	1.000.	R\$	1.000,00	1
S o m a	100.000.	R\$	100.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2015 08:27 SOB Nº 20156671140.
 PROTOCOLO: 156671140 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156671140. NIRE: 41205932081.
 FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/11/2015

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56



CLAUSULA TERCEIRA - Os Sócios e administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

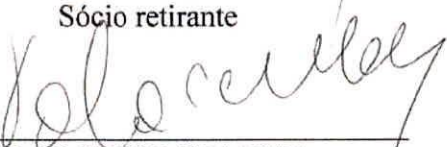

CLAUSULA QUARTA - Os sócios declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, não podendo portanto alegar ignorância em futuro próximo e remoto das quotas ora adquirida .

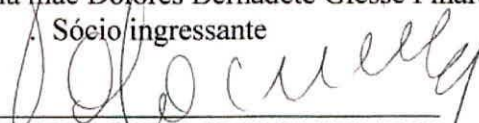

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via.

MISSAL Pr 06 de Novembro de 2015


 L.D. GIEHL 
 EDIO JOSE FINARDI
 P/P Dolores Bernadete Glesse Finardi
 Sócio retirante


 L.D. GIEHL 
 JOÃO VITOR FINARDI
 Representado pela mãe Dolores Bernadete Glesse Finardi
 Sócio ingressante


 L.D. GIEHL 
 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2015 08:27 SOB Nº 20156671140.
 PROTOCOLO: 156671140 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156671140. NIRE: 41205932081.
 FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/11/2015

2


SERVICÓ DISTRI TAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33, CEP: 85.950-000 - Missal - PR - Parana Medianeira - São Fax: (45) 3244-1145

Selo crZAc:9KWOW:1dbix-w4M10:9y35:

 Consulte em <http://funarpen.com.br>

 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DOLORES BERNADETE GLESSE PINARDI (666)** (por três vezes), Dou fe Missal, 09 de novembro de 2015 - às 13:33:11h.

 Em Teste da Verdade
 Diane Caroline Giehl (Ecrevente)

Emolumentos: R\$21,84 - VRC 43,60, Funrejus: R\$5,46, Selo Funarpen: R\$0,69 - Total = R\$27,99



FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI – Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo nº750 - centro – Missal – Estado do Paraná, CEP 85.890-000 nascida em 02/03/1963 na cidade de Itapiranga /SC. Portadora da Cédula de Identidade nº 3.611.569-6 SSP/PR e CPF nº 492.880.759-68 e Sr **JOAO VITOR FINARDI** - brasileiro, nascido em 11/03/2000 na cidade de Missal /Pr, menor impúbere, empresário, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo s/n Centro – Missal – Pr - CEP 85.890-000 Portado da Cédula de Identidade nº10.231.745-9 e CPF nº077.542.129-43 neste ato representado pela mãe Sr^a **DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI** acima qualificada, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - ME**, estabelecido Rua Brasília nº52 sala 01 – Centro - Missal Pr CEP 85.890-000 inscrito no CNPJ sob Nº08.916.129/0001-56 devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205932081 em data de 10/05/2007 e ultima alteração sob nº20156671140 em 13/11/2015, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade fica alterado para Rua Joao Stukas nº3893 - Jardim São Vicente - Campo Largo - Estado do Paraná - CEP 83.602-110.

CALUSULA SEGUNDA - Fica alterado a qualificação do sócio Sr João Vitor Finardi para menor púbere, neste ato assistido pela mãe Sr DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI acima qualificada.


CLAUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via.

MISSAL Pr 27 de OUTUBRO de 2016


 TABELIONATO ANDRADE
 JOAO VITOR FINARDI

Pai Sr EDIO JOSE FINARDI
 CPF 285229239-49 RG 1442372-9 SSP/PR


 L.D. GIEHL
 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 14:05 SOB Nº 20167349686.
 PROTOCOLO: 167349686 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602384639. NIRE: 41205932081.
 FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca de Missal - Fone/Fax: (45)3244-1145

Selo xauVmc 9v9bz, wuix-wxbXc 8y3D

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JOÃO VITOR FINARDI (13888)** e **DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI (666)**, Dou fé, Missal, 04 de novembro de 2016, 08:38:49h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl - (Escrivente)

Emolumentos: R\$15,88 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59

Diane Caroline Giehl

Oficial Substituta

Portaria Nº 03/2015



TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
 Tabela Florestina Andrade Stocco
 Rua Barbosa, 1050 - Fone: (41)3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
 retro-assinada(s)

Idê:
 [EJQ9DRHR1]-EDIO JOSE FINARDI.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade,
 CAMPO LARGO, 03/11/2016.

[assinatura]
 047-LENIR RIBEIRO PINTO BARANKIEVICZ
 ESCRIVENTE

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 tPbKc . GJoGC . hQ0ta - DwLqT . 69AR2
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Lenir Ribeiro Pinto Barankievicz
Escrivente

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
 SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

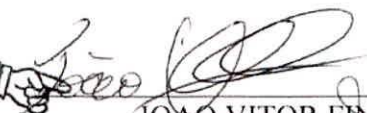
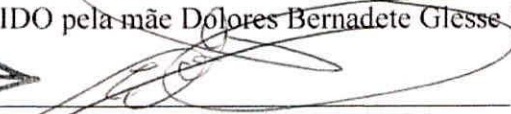
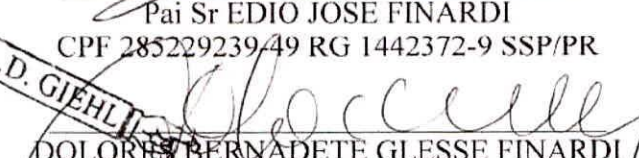
DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI – Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo nº750 - centro – Missal – Estado do Paraná, CEP 85.890-000 nascida em 02/03/1963 na cidade de Itapiranga /SC. Portadora da Cédula de Identidade nº 3.611.569-6 SSP/PR e CPF nº 492.880.759-68 e Sr **JOAO VITOR FINARDI** - brasileiro, nascido em 11/03/2000 na cidade de Missal /Pr. menor púbere, empresário, residente e domiciliado a Rua Cerro Largo s/n Centro – Missal – Pr - CEP 85.890-000 Portado da Cédula de Identidade nº10.231.745-9 e CPF nº077.542.129-43 neste ato assistido pela mãe Sr^a **DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI** acima qualificada, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - ME**, estabelecido Rua Joao Stukas nº3893 - Jardim São Vicente - Campo Largo - Estado do Paraná - CEP 83.602-110, inscrito no CNPJ sob Nº08.916.129/0001-56 devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205932081 em data de 10/05/2007 e ultima alteração sob nº20167349686 em 04/11/2016, resolvem modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica criado a filial de nº001 com sede a Rua Brasilia nº52 - sala 01 - centro - Missal - Estado do Paraná CEP 85.890-000, para a qual fica destacado do capital social da matriz' o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma única via.

MISSAL Pr 04 de NOVEMBRO de 2016


 L.D. GIEHL
 JOAO VITOR FINARDI
 ASSISTIDO pela mãe Dolores Bernadete Glesse Finardi

 TABELIONATO ANDRADE
 Pai Sr EDIO JOSE FINARDI
 CPF 285229239-49 RG 1442372-9 SSP/PR

 L.D. GIEHL
 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 09:09 SOB Nº 41901662503.
 PROTOCOLO: 167428306 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602510618. NIRE: 41901662503.
 FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

1



SERVIÇO DISTRIAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP. 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45) 3244-1145

Selo baWmc.9vebZ.M6Tlx-wZKq.8Y3D.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JOAO VITOR FINARDI (13888)** e **DOLORES BERNARDETE GLESSE FINARDI (666)**, Dou fé. Missal, 04 de novembro de 2016 - 15:46:43h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente),

Emolumentos: R\$15,88 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59

Diane Caroline Giehl
CRF nº 10.101.010.014
Portaria Nº 03/2015



TABELIÃO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Ione Maria Florestina Andrade Stocco
R. Rui Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
Retro-assinada(s)
Ide:
[C]Vbavaj0I-EDIO JOSE FINARDI.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunha da verdade,
CAMPO LARGO, 08/11/2016.

Lenir Ribeiro Pinto Baranjevicz
Escrivente

014-IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCRIVENTE
IFUNARPEN - SELO DIGITAL
19PbuZ . zkHGC . h6Dtp - 8jMqT . nsdcD
Valide em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA

CNPJ 08.916.129/0001-56, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 18 de Fevereiro de 2021

JULIANA SCAPIN

Juliana Scapin
Auxiliar Juramentada

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.916.129/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2007
NOME EMPRESARIAL FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO STUKAS	NÚMERO 3893	COMPLEMENTO *****
CEP 83.602-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO VICENTE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3244-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2021** às **09:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90408242-24	08.916.129/0001-56	07/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO STUKAS, 3893 - JARDIM SAO VICENTE - CEP 83602-110**
FONE: (45) 3244-1448
 Município de Instalação **CAMPO LARGO - PR, DESDE 11/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO**
2449-1/99 - METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.880.759-68	DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.542.129-43	JOAO VITOR FINARDI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 21/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90408242-24

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2021 11:16:09



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 08.916.129/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:17 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **C0FF.FDD2.DA60.60E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023644911-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.916.129/0001-56**

Nome: **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
2391/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1087630 - FINARDI IND. E COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 08.916.129/0001-56
Endereço: RUA JOAO STUKAS, 3893
Complemento:
Bairro: JD SÃO VICENTE Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 21 de janeiro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.916.129/0001-56

Razão Social: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: RUA BRASILIA 52 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030600525530816265

Informação obtida em 08/03/2021 17:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.916.129/0001-56

Certidão n°: 29047048/2020

Expedição: 11/11/2020, às 08:35:49

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.916.129/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
 CNPJ 08.916.129/0001-56 INSCR. EST. 904.08242-24
 Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.
 Matriz: Fone: (41) 3555-1068 - Rua João Stukas, 3893 - Jardim São Vicente - CEP 83.602-110 - Campo Largo - Pr.
 Filial: Fone: (45) 3244-1147 - Rua Brasília, 52 - Sala 01 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal - Pr.
 Site <http://www.agrofin.com.br> e-mail: agrofinardi@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

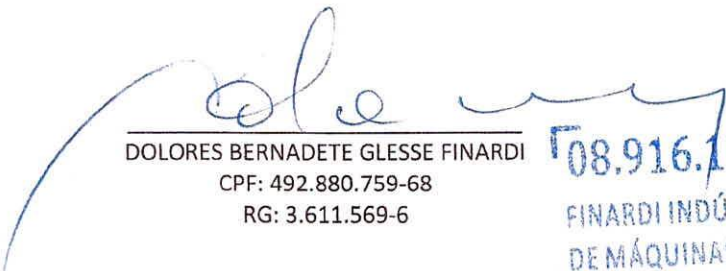
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 Pelo presente instrumento, a empresa FINARDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 08.916.129/0001-56, com sede na RUA JOÃO STUKAS, Nº 3893, JARDIM SÃO VICENTE, CAMPO LARGO/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, Portador(a) do RG sob nº 3.611.569-6 e CPF nº 492.880.759-68 cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: agrofinardi@yahoo.com.br
 Telefone: (41) 3555-1068
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Dolores Bernadete Glesse Finardi, portador(a) do CPF/MF sob n.º 492.880.759-68, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 013/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Largo-PR, 16 de Março de 2021.


 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI
 CPF: 492.880.759-68
 RG: 3.611.569-6

08.916.129/0001-56
 FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

RUA JOÃO STUKAS Nº 3893
 JARDIM SÃO VICENTE
 CEP 83.602 - 110 - CAMPO LARGO - PR



Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
 CNPJ 08.916.129/0001-56 INSCR. EST. 904.08242-24
 Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.
 Matriz: Fone: (41) 3555-1068 - Rua João Stukas, 3893 - Jardim São Vicente - CEP 83.602-110 - Campo Largo - Pr.
 Filial: Fone: (45) 3244-1147 - Rua Brasília, 52 - Sala 01 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal - Pr.
 Site <http://www.agrofin.com.br> e-mail: agrofinardi@yahoo.com.br

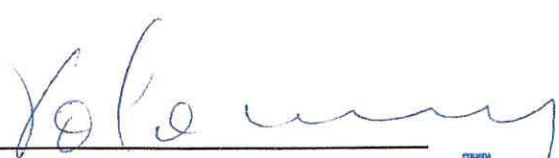
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa FINARDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede na RUA JOÃO STUKAS, Nº 3893, JARDIM SÃO VICENTE, CAMPO LARGO/PR, sob CNPJ nº 08.916.129/0001-56, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.611.569-6 e do CPF nº 492.880.759-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 1 (um) ano, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Campo Largo-PR, 16 de Março de 2021.



 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI
 CPF: 492.880.759-68
 RG: 3.611.569-6

08.916.129/0001-56
 FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 RUA JOÃO STUKAS Nº 3893
 JARDIM SÃO VICENTE
 CEP 83.602 - 110 - CAMPO LARGO - PR



Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
 CNPJ 08.916.129/0001-56 INSCR. EST. 904.08242-24
 Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.
 Matriz: Fone: (41) 3555-1068 - Rua João Stukas, 3893 - Jardim São Vicente - CEP 83.602-110 - Campo Largo - Pr.
 Filial: Fone: (45) 3244-1147 - Rua Brasília, 52 - Sala 01 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal - Pr.
 Site <http://www.agrofin.com.br> e-mail: agrofinardi@yahoo.com.br

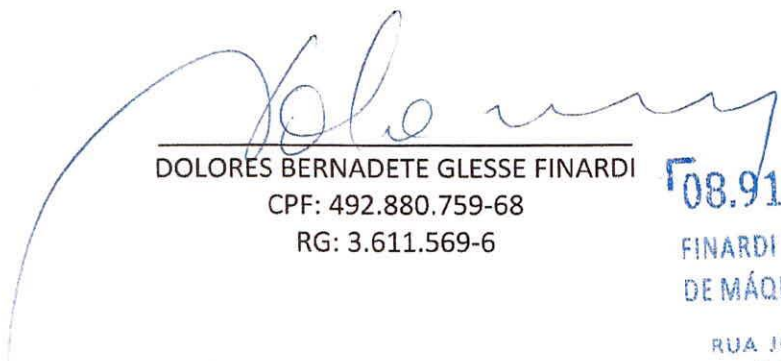
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FINARDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 08.916.129/0001-56, com sede na RUA JOÃO STUKAS, Nº 3893, JARDIM SÃO VICENTE, CAMPO LARGO/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Campo Largo-PR, 16 de Março de 2021.



 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI
 CPF: 492.880.759-68
 RG: 3.611.569-6

08.916.129/0001-56
 FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 RUA JOÃO STUKAS Nº 3893
 JARDIM SÃO VICENTE
 CEP 83.602 - 110 - CAMPO LARGO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME			Protocolo: PRC2105336563		
NIRE (filial): 41901662503 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205932081		CNPJ 08.916.129/0001-56		Data de Ato Constitutivo 10/05/2007	Início de Atividade 20/05/2007
Endereço Completo Rua JOAO STUKAS, Nº 3893, JARDIM SAO VICENTE - Campo Largo/PR - CEP 83602-110					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS EXCETO IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; METALURGIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA USO AGOPECUARIOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIO NOVOS E PARA VEICULOS AUTOMOTORES;					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JOAO VITOR FINARDI		CPF/CNPJ 077.542.129-43	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome DOLORES BERNADETE		CPF/CNPJ 492.880.759-68	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S	Administrador PROCURADOR
Nome GLESSE FINARDI					Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI		CPF 492.880.759-68		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 17/11/2016		Número 41901662503		Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901662503			CNPJ: 08.916.129/0003-18		
Endereço Completo RUA BRASILIA, Nº 52, SALA 01, CENTRO, Missal, PR, CEP: 85890000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 10:52:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPUHTSHZ.



PRC2105336563

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.
 CNPJ 08.916.129/0001-56 INSCR. EST. 904.08242-24
 Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.
 Matriz: Fone: (41) 3555-1068 - Rua João Stukas, 3893 - Jardim São Vicente - CEP 83.602-110 - Campo Largo - Pr.
 Filial: Fone: (45) 3244-1147 - Rua Brasília, 52 - Sala 01 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal - Pr.
 Site <http://www.agrofin.com.br> e-mail: agrofinardi@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALFINAL

A empresa FINARDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede na RUA JOÃO STUKAS, Nº 3893, JARDIM SÃO VICENTE, CAMPO LARGO/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.129/0001-56, inscrição estadual 90408242-24, Telefone para contato (41) 3555-1068 e e-mail: agrofinardi@yahoo.com.br, neste ato representado pela Sra. DOLORES BERNADETE GLESE FINARDI portadora da Carteira de identidade nº 3.611.569-6 SSP/PR e do CPF nº 492.880.759-68, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA, conforme segue:

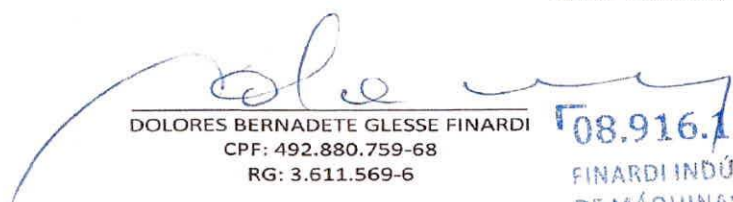
Lote: 1 - Lote 001					
ITEM	Código do produto/serviço	DESCRIÇÃO DO BEM	QNTD /UN	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	16896	ENFARDADEIRA Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. Marca Finardi modelo FE3040 UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	01	R\$85.000,00	R\$85.000,00
TOTAL					R\$85.000,00

Valor Total de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de entrega de 90 dias após ordem de entrega e faturamento solicitado pela administração

Campo Largo-PR, 16 de Março de 2021.


 DOLORES BERNADETE GLESE FINARDI
 CPF: 492.880.759-68
 RG: 3.611.569-6

08.916.129/0001-56
 FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 RUA JOÃO STUKAS Nº 3893
 JARDIM SÃO VICENTE
 CEP 83.602-110 - CAMPO LARGO - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores


Pregão 13/2021

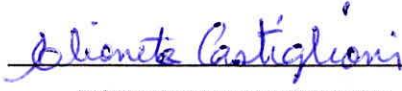
Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 -MAPA.

Lote: 0001	Item: 0001	ENFARDADEIRA		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	549801	FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	FINARDI		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		85.000,00			
	1		85.000,00			


 MAICON CÂMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro


 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeiro


 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
 Membro


 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
 Membro

FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
 AGRICOLAS LTDA
 DOLORES BERNADETE GLESSE FINARDI